



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 227.791,59 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 0028 – Alimentação escolar

Ação: 2072- MERENDA P/CRECHES

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 38.194,48

Vínculo: 25697001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental

Programa: 124 – Educação Básica

Ação: 2357 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 70.000,00

Vínculo: 25697001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental

Programa: 124 – Educação Básica

Ação: 2357 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 34.597,11

Vínculo: 25500000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental

Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares

Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 15.000,00

Vínculo: 25500000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0365 – Educação Infantil

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 907 de 16 de 54 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Programa: 124 – Educação Básica

Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DA CRECHE

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 50.000,00

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0365 – Educação Infantil

Programa: 124 – Educação Básica

Ação: 2281 - MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 20.000,00

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Total do Crédito R\$ 227.791,59

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Art. 1º,

I - Superávit do vínculo 25001001 - Recursos não Vinc. de Impostos MDE R\$ 70.000,00

II - Superávit do vínculo 25500000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 49.597,11

III - Superávit do vínculo 25697001 -Outras Transf de Recursos do FNDE R\$108.194,48

Total do Crédito R\$ 227.791,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 07
DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 029, de 07 de abril de 2025, que solicita autorização para suplementação de valores nos elementos de despesa.

A movimentação orçamentária visa a incorporação de superávit para suprir as atividades essenciais executadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

Os recursos serão utilizados para a manutenção das unidades de ensino, incluindo ações de merenda escolar, manutenção das escolas e aquisição de equipamentos e material permanente. Esses valores são fundamentais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados no município.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal